



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



INDICAÇÃO Nº 10/2017

**Excelentíssimo Senhor
Alexandre Marcio da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal
de Santa Rita do Sapucaí – MG.**

Segundo o Ministério da Justiça, o novo Código de Trânsito Brasileiro, no melhor e mais equilibrado espírito federativo, prevê uma clara divisão de responsabilidades e uma sólida parceria entre órgãos federais, estaduais e municipais. Os municípios, em particular, tiveram sua esfera de competência substancialmente ampliada no tratamento das questões de trânsito. Aliás, nada mais justo se considerarmos que é nele que o cidadão efetivamente mora, trabalha e se movimenta, ali encontrando sua circunstância concreta e imediata de vida comunitária e expressão política.

Por isso, compete agora aos órgãos executivos municipais de trânsito exercer nada menos que vinte e uma atribuições. Uma vez preenchidos os requisitos para integração do município ao Sistema Nacional de Trânsito, ele assume a responsabilidade pelo planejamento, o projeto, a operação e a fiscalização, não apenas no perímetro urbano, mas também nas estradas municipais. A prefeitura passa a desempenhar tarefas de sinalização, fiscalização, aplicação de penalidades e educação de trânsito.

Vale salientar que administrações municipais dos quatro cantos do País vêm respondendo com entusiasmo e seriedade a esse desafio. Cerca de 300 municípios já se acham integrados ao sistema, os quais totalizam mais de 80% da frota nacional de veículos.

Santa Rita do Sapucaí poderia integrar-se a este sistema, efetivando convênio com a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, para a fiscalização de trânsito no perímetro urbano e estradas municipais.

Diante do exposto e, acreditando na sensibilidade administrativa do nosso Prefeito Municipal, indico: ***“a necessidade de municipalizar o trânsito no Município, adotando as orientações do CONTRAN e do Código de Trânsito Brasileiro, celebrando convênio com a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais para a fiscalização do trânsito no perímetro urbano e nas estradas municipais.”***

Santa Rita do Sapucaí, 10 de janeiro de 2017.


Cibele Maria da Silva
Vereadora